



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA CRMV-GO Nº 06, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia grupo de trabalho para elaboração de minutas da Lei 14.133/2021

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "a" e "i" do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

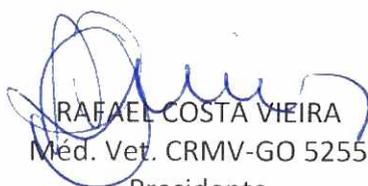
RESOLVE,

Art. 1º Nomear por período indeterminado as servidoras Caroline Ayres da Silva Japiassu, Matr. CRMV- GO 128/2015, Giovana Monteiro Quinan Ferraz, Matr. CRMV-GO 132/2018 e Viviane de Castro Silva, Matr. CRMV/GO 146/2021, para comporem o grupo de trabalho para elaboração das minutas de contratação baseadas na Lei 14.133/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.


RAFAEL COSTA VIEIRA
Méd. Vet. CRMV-GO 5255
Presidente